



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
Fundado pela Lei Municipal nº 2022/92 de 30/04/92 e
reestruturado pela lei: 3.839 de 31 de dezembro de 2020



EDITAL (RETIFICAÇÃO)

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ-PE NO BIÊNIO 2026-2028

O Conselho Municipal de Saúde de Gravatá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 (art. 7º) e 8.142/90 (art.1º) e pela Lei Municipal nº 3.839 de 31 de dezembro de 2020, que regula o Conselho Municipal de Saúde e as orientações contidas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Convoca as entidades de usuários do Sistema Único de Saúde e os Trabalhadores de Saúde Municipal, a participarem da eleição destes segmentos, que comporão o CMS no biênio 2026/2028, que se realizará no dia **30 de março de 2026, das 8h as 12h, no auditório da Associação Comercial Empresarial de Gravatá - ACIAG, situado na Rua Sérgio Lorêto, 365 - Centro, Gravatá-PE.**

O processo eleitoral foi aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, momento em que foi designada a Comissão Eleitoral responsável de dirigir o processo da referida eleição, conforme **regimento eleitoral** e formada pelos seguintes membros:

Alexandre Cesar do Nascimento – Segmento Trabalhador

José Urbano da Silva - Segmento Usuário

Leonardo Gonçalves Pereira de Lima - Segmento Gestor

Revogam-se as disposições em contrário,

Gravatá-PE, 26 de março de 2026

Leonardo Gonçalves Pereira de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral